



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5055/2020  
EDITAL Nº 2950/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:


**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** Pelo serviço contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância mensal de R\$ 12.601,93 (Doze mil, seiscentos e um Reais e noventa e três centavos). De acordo com o reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, descrito na Comunicação Interna 48/2023 do setor contábil da SMF em anexo, a contar de 01/03/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2023.

  
Empresa PC Serviços em Tecnologia  
da Informação Ltda.  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

**COMUNICAÇÃO INTERNA 48/2023 - SMF**

**ORIGEM: Setor Contábil - SMF**  
**DESTINO: GABINETE - SMF**  
**DATA: 14/02/2022**

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 5055/2020 com a Empresa P C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., conforme solicitação sua Comunicação Interna 001/2022 de 13/02/2023.

**Do 4º Termo Aditivo ao contrato**

“CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 11.921,07 (...)**.”


Mês/ano	INPC	Mês/ano	INPC	Mês/ano	INPC
02/22	1,00%	06/22	0,62%	10/22	0,47%
03/22	1,71%	07/22	-0,60%	11/22	0,38%
04/22	1,04%	08/22	-0,31%	12/22	0,69%
05/22	0,45%	09/22	-0,32%	01/23	0,46%
<b>Acumulado nos 12 últimos meses</b>					<b>5,7114%</b>

Fonte: INPC/IBGE - Portal Brasil

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO								
TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C	22/01/20	01/02/20	,31/1/21	INPC		R\$ 10.234,00	R\$ 10.234,00	
TA 01	18/01/21	01/02/21	31/01/22					Prorroga
TA 02	23/02/22			INPC	5,5315%	R\$ 10.234,00	R\$ 10.800,09	Reajusta
TA 03	02/02/22	01/02/22	31/01/23					Prorroga
TA 04	21/02/21			IPCA	10,3794%	R\$ 10.800,09	R\$ 11.921,07	Reajusta
TA 05	16/01/22	01/02/23	31/01/24					Prorroga
<b>REAJUSTE</b>				<b>INPC</b>	<b>5,7114%</b>	<b>11921,07</b>	<b>R\$ 12.601,93</b>	<b>Reajusta</b>

O valor atualizado é de R\$ 12.601,93 (doze mil, seiscentos e um reais, com noventa e três centavos),

  
Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

  
Arlen Lopes Souza  
Contador  
CRCRS: 068452/P-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº 051/2023 – SMF

Caçapava do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

À sua Excelência o Senhor,  
Giovani Amestoy da Silva,  
Prefeito de Caçapava do Sul,  
Nesta Cidade.

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 198

Em 14/02/23  
*Janatop.*


Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização Aditivo ao Contrato nº 5055/2020 com a empresa PC Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, que tem como objeto serviço de manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática, alterando seu valor mensal a contar de 01/03/2023 conforme cálculo do Setor de Contabilidade anexo

Atenciosamente.

  
IHOKO NAKASHIMA MOTA,  
Secretária de Município da Fazenda.

DE ACORDO  
17/02/23  


RECEBIDO EM  
17/02/23  


**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 051/2023**

**SECRETARIA : Todas**

**DATA: 14/02/2023**

**NOME DA PESSOA OU EMPRESA:Ponto Certo Soluções em Informática LTDA**


**NÚMERO DO CONTRATO: 5055/2020**

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:**

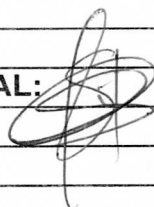
**DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: \* Alteração valor mensal a contar de 01/03/2023**

**JUSTIFICATIVA : Manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática, conforme as condições estabelecidas no Edital nº. 2950/2019**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

  
Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
**Ithoko Nakashima Mota**  
Sec. de Município da Fazenda

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:**



**OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.**